

PARECER N° 215/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 124/03.

De autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, a propositura em questão dispõe sobre a identificação dos pontos turísticos localizados no âmbito do município de São Paulo.

O projeto determina que a sinalização proposta seja padronizada e instalada nos pontos turísticos do Município, promovendo sua fácil identificação e que destaque as informações de valor histórico, estético e/ou cultural embutidas na obra em questão. O projeto também prevê a possibilidade de convênios com a iniciativa privada para a recuperação e valorização dos patrimônios envolvidos.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 04).

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica apresentou parecer favorável (fls. 05).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois visa contribuir para a preservação da memória cultural da Cidade de São Paulo, promovendo a educação, através da veiculação de informações, e incentivando o turismo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/05.

Claudete Alves – Presidente

Aurélio Nomura – Relator

Myryam Athié

Carlos Giannazi

Beto Custódio

Carlos Apolinário